



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

PORTARIA Nº 15/2024

DANIEL AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 691/2009 concomitante à Lei nº 950/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora ANDRÉA DE LIMA SILVA, Secretária Legislativa, para exercer funções de Controle Interno da Câmara Municipal de São José da Boa Vista – PR, além das atribuições pertinentes ao seu cargo.

Art. 2º - Em decorrência das atividades afetas a função e suas complexidades, as quais trazem uma responsabilidade maior, ensejando compensação financeira, será concedida a servidora acima, a Função Gratificada FG-5, conforme anexo III, da Lei nº 691/2009.

Art. 3º - A validade desta Portaria é definida conforme o Artigo 5º da Lei nº 950/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.


DANIEL AMARAL
Presidente

Câmara de São José da Boa Vista	
Publicado	
Órgão:	<u>Dário Of. Mun. Paraná</u>
Data:	<u>23 / 12 / 2024</u>
Página:	<u>442</u>
Edição:	<u>3179</u>

W. Sutil